

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23422.014195/2019-18



Cadastrado em 09/10/2019

Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): GABINETE DA REITORIA	E-mail:	Identificador: 10010502
Tipo do Processo: EMISSÃO DE PORTARIA		
Assunto Detalhado: EMISSÃO DE PORTARIA QUE INSTITUI O FÓRUM DOS COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNILA - FOCO.		
Unidade de Origem: ASSESSORIA DA REITORIA 2 (10.01.05.04)		
Criado Por: ELAINE APARECIDA LIMA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
09/10/2019	DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS (10.01.05.02.02)		
10/10/2019	GABINETE DA REITORIA (10.01.05.02)		
01/11/2019	DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS (10.01.05.02.02)		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
ASSESSORIA DA REITORIA 2**

MEMORANDO Nº 823/2019 - null

Foz Do Iguaçu-PR, 09 de outubro de 2019.

Senhor chefe do Departamento de Atos Oficiais,

Encaminhamos para publicação, minuta de portaria que institui o Fórum dos coordenadores de cursos de graduação da UNILA - FOCO.

O grupo em questão vem atender demanda dos coordenadores de cursos de graduação apresentada em reunião com o Reitor. A proposta de regramento foi submetida à Pró-Reitoria de Graduação e às unidades acadêmicas da UNILA, tendo sido apresentadas sugestões que serão, conforme acordo com a Pró-Reitoria de Graduação, colocadas em discussão quando da publicação do regimento interno do FOCO.

Atenciosamente

(Assinado eletronicamente em 09/10/2019 14:38)

ELAINE APARECIDA LIMA

ASSESSOR

Matrícula: 1826888

Processo Associado: 23422.014195/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **823**, ano: **2019**, tipo: **MEMORANDO**, data de emissão: **09/10/2019** e o código de verificação: **6327eeb40e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 303/2019 - PROGRAD (10.01.05.17)
(Identificador: 201954032)**

Nº do Protocolo: 23422.012736/2019-29

Foz Do Iguaçu-PR, 17 de Setembro de 2019.

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

CC:

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

Título: Criação do Fórum de Coordenadores de Curso

Prezados diretores de Instituto,

Prof. Dr. Gerson Galo Ledezma Meneses

Prof. Dr. Luciano Calheiro Lapas

Prof. Dr. Johnny Octavio Obando Morán

Prof. Dr. Jiam Pires Frigo

Conforme conversado em reunião no dia 11/09, segue anexa, para apreciação, minuta da portaria de criação do Fórum de Coordenadores de Cursos da UNILA. Solicitamos que a minuta seja analisada pelos Institutos, Centros Interdisciplinares e Coordenações dos Cursos e que as sugestões sejam encaminhadas até o dia 24/09.

Atenciosamente,

Prof. Pablo Nunes

(Autenticado em 17/09/2019 16:12)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **303**, ano: **2019**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão:

17/09/2019 e o código de verificação: **bf69c7d8bd**

Copyright 2007 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação - UNILA

Emitido em 09/10/2019

MEMORANDO NÂ° 824/2019 - AR2 (10.01.05.04)

(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/10/2019 14:38)

ELAINE APARECIDA LIMA

ASSESSOR

1826888

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **824**, ano: **2019**, tipo: **MEMORANDO**, data de emissão: **09/10/2019** e o código de verificação: **57fc1ded4f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 205/2019 - ILACVN (10.01.06.03.04)
(Identificador: 201954252)**

Nº do Protocolo: 23422.013293/2019-25

Foz Do Iguaçu-PR, 24 de Setembro de 2019.

PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO

Título: RE.: Criação do Fórum de Coordenadores de Curso

Prezados

Em resposta ao memorando 303/2019 Prograd, considerando as respostas encaminhadas a esta direção, observa-se que:

1. O Fórum de Coordenadores de Cursos, Foco, atendidos os requisitos legais para a composição de órgão colegiado em atenção ao Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, é bastante relevante.

2. As reuniões devem:

2.1. ser esporádicas ou, se regulares, possuir frequência espaçada; haja vista a excessiva quantidade de reuniões impostas aos coordenadores, além de suas atribuições, inerentes ao cargo, e atividades de docência sem redução de carga horária;

2.2. ser facultativas;

2.3. ser estabelecidas com pautas bem definidas e propositivas, evitando dilações desnecessárias e otimizando o tempo dos coordenadores.

Segue compilação dos retornos recebidos referentes a proposta de criação do Fórum de coordenadores de curso:

COORDENAÇÃO SAÚDE COLETIVA

"(...) ao meu parecer a minuta da portaria de criação do Fórum de Coordenadores de Cursos da UNILA está bem especificada e precisa."

Carmen Justina Gamarra

COORDENAÇÃO ENGENHARIA FÍSICA

"Aprecio a iniciativa e o esforço de todos os envolvidos. Todavia, sou contra a obrigatoriedade da presença nas reuniões do Fórum, seja do membro titular ou do suplente. Há reuniões em demasia que exigem a presença das coordenações, seja quando os coordenadores são convocados ou quando os mesmos realizam a convocatória, (...)"

"De acordo com o documento:"

"Art. 3º O FOCO será composto por todos os coordenadores de cursos de graduação da Universidade, podendo, em caso de ausências, serem representados por seus substitutos legais."

"Art. 7º O FOCO manterá atividade permanente, reunindo-se nos termos de seu Regimento Interno."

"Apoio a realização de reuniões esporádicas entre os coordenadores mediadas pela Pró-Reitoria, mas não um encontro regular. Um dos fatores que sobrecarregam o trabalho das coordenações é a participação excessiva em reuniões e, se este for o caso, uma nova reunião periódica irá gerar mais ônus para estes cargos."

Raphael Fortes Infante Gomes

COORDENAÇÃO BIOTECNOLOGIA

"Como discutido na reunião prévia a elaboração da minuta, que contou com vários coordenadores, eu acho importante a oportunidade de encontros com os coordenadores para melhorar o fluxo das informações, entendimento dos processos e vários pontos levantados na reunião.

Não vejo o objetivo do fórum como terceirização e sim uma oportunidade dos coordenadores participarem mais ativamente das questões que envolvem a graduação e não apenas recebendo "demandas e ordens" da PROGRAD como ocorre.

Contudo, apesar da minuta ser objetiva e clara, eu também ressalto apenas a questão da obrigatoriedade, especialmente se tem como objetivo ser consultiva."

Rafaella Costa Bonugli Santos

COORDENAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

"Para mim a minuta está ok, exceto pela obrigatoriedade de participação em todas as reuniões do FOCO, pelo menos até que a Resolução CONSUN 44/2014 seja revisada."

"Levar em consideração mais um horário de reunião para organizar a grade horária dos cursos de graduação é inviável em um contexto onde o/a coordenador/a deve dispor de dois turnos de aula semanais (além de horários de atendimento aos discentes das disciplinas).

No mais, parabênizo a iniciativa da criação do FOCO."

Elaine Della Giustina Soares

COORDENAÇÃO CICV

"Concordo que a minuta está bem objetiva, e concordo com o Prof Raphael Fortes de que as coordenações de curso já são demasiadamente sobrecarregadas com reuniões na maioria das vezes improdutivas e há o risco de este FOCO ser mais um destes casos! O que mais me deixa reflexivo é o motivo de chamar os coordenadores para consulta sobre as decisões da PROGRAD, ou seja, o decidido pelo coletivo de coordenadores não necessariamente será seguido pela administração e me parece esse ser o maior motivo de eu pensar ser esta mais uma reunião pouco produtiva. (...)

Enfim, não tenho contribuições para a minuta e não descarto a proposta, mas penso que para o momento não será nada muito eficaz e as reuniões com os coordenadores que são realizadas atualmente já bastam."

Antonio Machado Felisberto Junior

Atenciosamente,

(Autenticado em 25/09/2019 10:52)
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
Matrícula: 1517967

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano: **2019**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **24/09/2019** e o código de verificação: **2939e826d8**

Emitido em 09/10/2019

MEMORANDO NÂ° 825/2019 - AR2 (10.01.05.04)

(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/10/2019 14:38)

ELAINE APARECIDA LIMA

ASSESSOR

1826888

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **825**, ano: **2019**, tipo: **MEMORANDO**, data de emissão: **09/10/2019** e o código de verificação: **5d81b8d762**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° XX, DE XX DE XXXX DE 2019

Institui Fórum dos coordenadores de cursos de graduação da UNILA - FOCO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado -----, no uso das atribuições legais, observado o disposto no processo eletrônico 23422. XXXXXXXXXXXX e em observância ao disposto no art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de março de 2019,

DECIDE:

Art. 1º Fica instituído o Fórum dos coordenadores de cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – FOCO , colegiado consultivo acerca de temas relacionados ao funcionamento da graduação na UNILA.

Parágrafo único. O FOCO terá como meta melhorar a comunicação entre os coordenadores de cursos de graduação e outras instâncias da Universidade, bem como promover maior fluidez nos processos decisórios que envolvem a graduação na UNILA.

Art. 2º O fórum mencionado no artigo anterior terá por atribuições:

- I. manifestar-se, sob consulta, sobre temas concernentes ao funcionamento dos cursos de graduação da UNILA;
- II. manifestar-se, sob consulta, sobre processos em trâmite na Comissão Superior de Ensino ou em outro órgão colegiado ou administrativo da Universidade;
- III. atuar de maneira propositiva em relação à gestão e às políticas relacionadas aos cursos de graduação da UNILA, sugerindo soluções às instâncias administrativas ou colegiadas competentes a cada tema;
- IV. indicar os representantes, titular e suplente, das coordenações de cursos de graduação para o CONSUN.

Art. 3º O FOCO será composto por todos os coordenadores de cursos de graduação da Universidade, podendo, em caso de ausências, serem representados por seus substitutos legais.

Art. 4º O FOCO será presidido pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação ou, em sua ausência, pelo Pró-reitor Adjunto (a) de Graduação ou, ainda, por representante da Pró-Reitoria de Graduação indicado pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação.

Parágrafo único. O FOCO contará, a cada reunião, com secretário *ad hoc*.

Art. 5º O Regimento Interno do colegiado de coordenadores de curso deverá ser elaborado em até 90 (noventa) dias após a publicação do presente ato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA**

Art. 6º A participação no FOCO constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º O FOCO manterá atividade permanente, reunindo-se nos termos de seu Regimento Interno.

Art. 8º As deliberações do FOCO poderão ser baseadas em votações ou consultas realizadas por meios eletrônicos, nos termos previstos em Regimento Interno do Fórum.

Art. 9º Cabe ao FOCO atender às previsões do Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, XX de XXX de 2019.

Gleisson Alisson Pereira de Brito
Reitor

Emitido em 09/10/2019

MINUTA DE PORTARIA NÂ° 95/2019 - AR2 (10.01.05.04)

(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/10/2019 14:38)

ELAINE APARECIDA LIMA

ASSESSOR

1826888

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
95, ano: **2019**, tipo: **MINUTA DE PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2019** e o código de verificação: **09ada332e5**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 697/2019 - null

Foz Do Iguaçu-PR, 10 de outubro de 2019.

Institui o Fórum dos coordenadores de cursos de graduação da UNILA - FOCO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no processo eletrônico 23422.014195/2019-18 e em observância ao disposto no Art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Fórum dos coordenadores de cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - FOCO, colegiado consultivo acerca de temas relacionados ao funcionamento da graduação na UNILA. Parágrafo único. O FOCO terá como meta melhorar a comunicação entre os coordenadores de cursos de graduação e outras instâncias da Universidade, bem como promover maior fluidez nos processos decisórios que envolvem a graduação na UNILA.

Art. 2º O fórum mencionado no artigo anterior terá por atribuições:
I - manifestar-se, sob consulta, sobre temas concernentes ao funcionamento dos cursos de graduação da UNILA ;
II - manifestar-se, sob consulta, sobre processos em trâmite na Comissão Superior de Ensino ou em outro órgão colegiado ou administrativo da Universidade;
III - atuar de maneira propositiva em relação à gestão e às políticas relacionadas aos cursos de graduação da UNILA, sugerindo soluções às instâncias administrativas ou colegiadas competentes a cada tema;
IV - indicar os representantes, titular e suplente, das coordenações de cursos de graduação para o CONSUN .

Art. 3º O FOCO será composto por todos os coordenadores de cursos de graduação da Universidade, podendo, em caso de ausências, serem representados por seus substitutos legais.

Art. 4º O FOCO será presidido pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação ou, em sua ausência, pelo Pró-reitor Adjunto (a) de Graduação ou, ainda, por representante da Pró-Reitoria de Graduação indicado pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação .
Parágrafo único. O FOCO contará, a cada reunião, com secretário *ad hoc*.

Art. 5º O Regimento Interno do colegiado de coordenadores de curso deverá ser elaborado em até 90 (noventa) dias após a publicação do presente ato.

Art. 6º A participação no FOCO constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º O FOCO manterá atividade permanente, reunindo-se nos termos de seu Regimento Interno.

Art. 8º As deliberações do FOCO poderão ser baseadas em votações ou consultas realizadas por meios eletrônicos, nos termos previstos em Regimento Interno do Fórum.

Art. 9º Cabe ao FOCO atender às previsões do Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente em 11/10/2019 14:56)
GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
REITOR
Matrícula: 1924802

Processo Associado: 23422.014195/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **697**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2019** e o código de verificação: **c381831857**